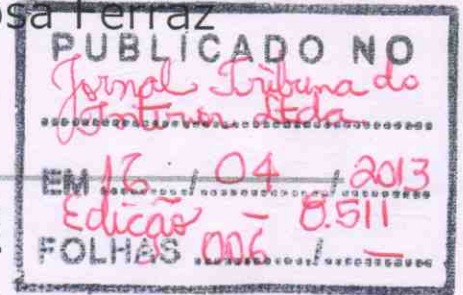




Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 033/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. LUCIANO SOARES DE SOUZA, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Sr. LUCIANO SOARES DE SOUZA até a cidade de Curitiba - PR, para:


- Para solicitar junto a Deputada Estadual Marla Tureck, conforme ofício 006/2013-EC, para que interfira com seu prestígio pessoal junto aos órgãos governamentais no sentido de conseguir 01 (um) veículo VAN adaptada, para ser doado para APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbosa Ferraz-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias **26/03/2013 a 28/03/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-400,00- (quatrocentos reais)**, conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 20 de março de 2013.



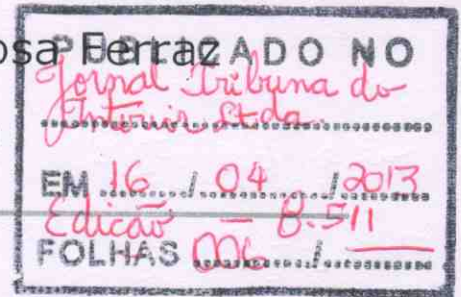
LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara



JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná



6. Junto a **Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU**, para que seja liberado recurso para calçamento de pedras irregulares nas Ruas São Paulo, Olavo Bilac, Rio de Janeiro, Manaus, Joaquim Murtinho e Goiânia, totalizando uma extensão de 3 (três) km de calçamento no distrito de Bourbônia.
7. Junto ao **Departamento de Estradas e Rodagens – DER**, para que seja liberado recurso para a realização de recapeamento asfáltico nas Ruas São Paulo e Carlos Altemayer, no Distrito de Bourbônia, no município e comarca de Barbosa Ferraz – PR.
8. Junto aos órgãos governamentais para que seja liberado recurso para a iluminação do campo de futebol suíço da Associação de Moradores do distrito de Bourbônia.
9. Junto ao **Departamento de Estradas e Rodagens – DER**, para a doação de resíduos asfálticos que estão depositados na Rodovia, 549, para serem utilizados na construção de calçamentos na planta urbana do município de Barbosa Ferraz – PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias **26/03/2013 a 28/03/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-400,00- (quatrocentos reais)**, conforme resolução **002/2013**, de **19/02/2013**, publicado em **20/02/2013**, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: **www.cmbf.pr.gov.br/resoluções**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 25 de março de 2013.



LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara



JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário